

EDITAL N. 005/2019

Dispõe sobre a CONFIRMAÇÃO de benefícios previstos no Regulamento da Política de Assistência Estudantil do IFSul, do Campus Charqueadas

O Diretor Geral do Campus Charqueadas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense (IFSul), no uso de suas atribuições, torna público que estarão abertas aos estudantes deste *campus*, que **já são USUÁRIOS dos benefícios de assistência estudantil, a CONFIRMAÇÃO para a permanência no primeiro semestre letivo de 2019.**

Benefícios a serem confirmados:

- **Auxílio transporte**
- **Auxílio alimentação**
- **Auxílio Moradia**

1. DO ATO DE CONFIRMAÇÃO DOS BENEFÍCIOS DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL

1.1 O candidato deverá **entregar o formulário de CONFIRMAÇÃO dos benefícios de Assistência Estudantil** (em anexo) no seguinte período, horário e local:

Período: 12 a 14 de março de 2019.

Horário: das 8 horas às 22 horas

Local: Assistência Estudantil do Câmpus Charqueadas.

1.2 Deverão realizar a **CONFIRMAÇÃO dos benefícios**, os estudantes regularmente matriculados, frequentes, usuários da Política de Assistência Estudantil do IFSul, conforme estabelecidos no Regulamento da Política de Assistência Estudantil e na Normatização dos Benefícios de Assistência Estudantil, do IFSul.

2. DA DOCUMENTAÇÃO

2.1 Além do formulário de **CONFIRMAÇÃO** preenchido, o estudante deverá **informar qualquer ALTERAÇÃO sobre a sua situação, como por exemplo, questão econômica, endereço residencial, dados bancários, etc, anexando o respectivo comprovante** (em caso de mudança de endereço: contas de água, luz ou telefone e em caso de alteração de conta bancária: cópia de dados bancários em saldo ou extrato).

A conta bancária deverá, obrigatoriamente, em nome do ALUNO.

2.2 Caso seja necessário, poderão ser solicitados documentos complementares e realizadas visitas domiciliares.

2.3 **Não haverá prorrogação do prazo.** O estudante que não fizer a **CONFIRMAÇÃO** no prazo determinado neste Edital, terá seus benefícios **CANCELADOS**.

3. DA DIVULGAÇÃO

3.1 A lista dos estudantes **CONFIRMADOS** nos benefícios será divulgada a partir do dia 15/03/2019, no sítio eletrônico www.ifsul.edu.br e no quadro mural de avisos na recepção (Bloco 9) do Campus Charqueadas.

4. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS

4.1 No caso de alteração de endereço ou dados bancários a atualização dos mesmos junto a Assistência Estudantil **é de responsabilidade exclusiva do estudante usuário dos benefícios ou de seu responsável, se menor de idade.**

4.2 As fotocópias dos documentos não serão devolvidas.

4.3 TENDO O ESTUDANTE SOLICITADO A CONFIRMAÇÃO DOS BENEFÍCIOS, O RECEBIMENTO ESTARÁ CONDICIONADO À DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA.

4.4 Maiores informações poderão ser obtidas na Assistência Estudantil do Campus Charqueadas, ou pelo telefone 51 3658-3775 Ramal 257.

Charqueadas, 01 de março de 2019.

Jeferson Fernando de Souza Wolff
Diretor Geral do Campus Charqueadas

ANEXO 1

(Este formulário deverá ser entregue na confirmação dos benefícios)

FORMULÁRIO – CONFIRMAÇÃO DOS BENEFÍCIOS

I. DADOS PESSOAIS:

1. Nome:

[illegible]

2. Endereço:

2.1 Cidade:

[illegible]

3. Telefonos para contato:

Fixo:

[illegible]

Celular:

[illegible]

4. E-mail:

[illegible]

5. ***Você é usuário (a) de qual (is) benefício(s):***

- () AUXÍLIO TRANSPORTE
() AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO
() AUXÍLIO MORADIA

6. Qual (is) benefício(s) você está confirmando?

- () AUXÍLIO TRANSPORTE
() AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO
() AUXÍLIO MORADIA

II. ATUALIZAÇÃO CADASTRAL:

1. Desde a última avaliação socioeconômica, ocorreram alterações em sua situação social, econômica e/ou familiar?

- () Não
- () Sim. Qual (is):
- | | |
|--|--|
| () situação de desemprego familiar | () condições de saúde |
| () alteração na renda familiar | () óbito de um dos membros da família |
| () mudança de endereço residencial | () separação, divórcio e/ou dissolução de União Estável |
| () inserção de novos membros na família | () Outra situação (por exemplo: conta bancária). |

Explica:

ATENÇÃO: No caso de QUALQUER alteração, os documentos comprobatórios deverão ser entregues no ato da CONFIRMAÇÃO.

Confirmando que continuarei a utilizar os benefícios dos quais sou usuário, e que minha situação acadêmica e socioeconômica está em acordo com o que prevê o Regulamento da Política de Assistência Estudantil e a Normatização dos Benefícios de Assistência Estudantil, do IFSul.

Assinatura do estudante

Assinatura do responsável

Recebido em: / /

Responsável na AE pelo recebimento: